



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.160/2024

“QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM/SC A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - ACAPRA”

Eu, **Giovani Nunes**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - ACAPRA, para repassar, a importância mensal de até R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses, que serão utilizados na execução do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de São Joaquim/SC.

Parágrafo Único - Fica autorizado a retroceder ao dia 01/03/2024 o início da Parceria, podendo o Termo de Colaboração firmado entre as partes ser prorrogado, a critério das mesmas, por igual período, qual seja 12 (doze) meses.

Art. 2º - A despesa prevista para execução do Termo de Fomento será adquirida com recursos provisionados na conta: Projeto Atividade 2008, Dotação 23, Recurso 5000, no orçamento do ano base.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
PREFEITO MUNICIPAL